

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 057, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2023 4 00008 032 0000934 03, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central- Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **JAILTON MAIA DE SOUZA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 20 de junho de 2023.

Jose Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**